

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – COLICI/TJ

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE:

Pregão Presencial para Registro de preços nº 019/2009.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de floricultura e decoração para o TJA.

Entrega da Proposta: 10 /11/2009 às 09:30h.

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos antes da realização desta licitação, mediante pagamento através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária) a ser recolhido em uma das Agências do Banco do Brasil, na quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ou através do endereço eletrônico www.tjam.jus.br. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido, diariamente, no horário das 08:00 às 11:00 horas, no local de funcionamento da CL, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, no Setor de Licitação, nesta cidade de Manaus, através do telefone (92) 2129-6788/6791 ou do e-mail: cpl@tjam.jus.br. Manaus, 23 de outubro de 2009. Nélia Freitas Nogueira Vieira. Pregoeira..

Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - COLICI/TJ

Referente ao Pregão Presencial nº 026/2009 –Aquisição de computadores portáteis para os setores de Divulgação e Imprensa e Reprografia deste Tribunal de Justiça.

Levando-se em consideração a supremacia do interesse público, pautada na necessidade de obtenção de propostas mais vantajosas para o objeto da licitação. Determino a revogação da licitação, conforme caput do art. 49 da Lei 8.666/93. Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, em Manaus, 22 de outubro de 2009.

Desdor. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

EDITAL - DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar 17/97, 23/01/97, publicada no Diário Oficial de 15/04/97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), faz público que se acha vago o Juízo de Direito da **3.ª Vara Criminal**. Tal vaga deverá ser preenchida através de processo de **remoção voluntária**, utilizando o **critério de antiguidade**, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste, para os MM.ªs Drs. Juizes de Entrância Final que possuam dois anos na entrância e os demais requisitos exigidos

por lei, e que se encontram aptos a concorrerem à referida vaga, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo da Presidência deste Poder seus pedidos de remoção, nos termos do art. 212 da Lei supracitada. Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de outubro de 2009.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
PRESIDENTE

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 545/2009–CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício, etc.....

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o expediente enviado à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas pelo Conselho Nacional da Justiça, nos autos do processo eletrônico Nº 20091000005240;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356/2009-CGJ/AM, que determinou a instauração de Sindicância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Titular deste Órgão, coadjuvada pelo MM Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO**, em desfavor da Exma. Sra. Dra. **CLEONICE FERNANDES DE MENEZES TRIGUEIRO**, Juíza de Direito, nos termos do art. 175 e seguintes da Lei Nº 1.762/86;

CONSIDERANDO a alteração no quadro de Servidores do setor dos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, conforme Despacho nos autos do Processo Administrativo Nº 09/000694-CGJ/AM;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a funcionária **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES** pela Servidora **BETIANE BRELAZ DE LIMA**, para secretariar os trabalhos, devendo prestar compromisso e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, com as cautelas do art. 23 da Resolução Nº 30 do Conselho Nacional da Justiça.

CUMPRAR-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, em Manaus, 20 de outubro de 2009.

Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**
Corregedor Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 548/2009-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 531/2009-CGJ/AM,

RESOLVE: